



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº094 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

9483Art. 1º Conceder a Licença Prêmio à Sra. Rosangela Lima de Moraes, Professora, Mat. 7912, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 23683/2022 e Parecer Jurídico nº 513/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº095 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

9483Art. 1º Conceder a Licença Prêmio ao Sr. Eduardo Pinheiro dos Santos, Auxiliarde Classe, Mat. 48076, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 a 20.01.2018 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 12506/2022 e Parecer Jurídico nº 228/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº097 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

9483Art. 1º Conceder a Licença Prêmio à Sra. Cristiane Maria dos Anjos Nascimento, Professora, Mat. 106, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2011 a 31.05.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 07806/2019, apenso aos Processos Administrativos nº 19036/2016 e 22344/2014 e Parecer Jurídico nº 57/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº101 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

9483Art. 1º - TORNA PÚBLICO a Concessão nos termos do art. 23 § 2 da Lei Municipal nº 1519/2013 e Junta Médica do servidor Hugo Ricardo Jesus Silva, Assistente Administrativo, Mat. 58347, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades em Readaptação Funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física e/ou mental com início em 16.10.2023 e término em 13.01.2024, devendo a interessada comparecer junto a SESA para reavaliação médica com intuito de relatório de evolução funcional, conforme Processo Administrativo nº 20089/2023 e Parecer Jurídico nº 1230/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais